



INDICAÇÃO Nº 015/2024

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica as medidas que se fizerem necessárias para que seja encaminhado a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei, com objetivo de Criar a Gratificação de Atividade Fiscal (GAF) para os servidores públicos que exercem as suas funções nas secretarias de meio ambiente de obras e serviços existentes no Município de São João da Barra/RJ.

JUSTIFICATIVA:

A atividade de fiscalização ambiental é de extrema importância para garantir a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida da população. No entanto, os servidores que exercem essa função muitas vezes enfrentam condições adversas de trabalho, como a exposição a riscos ambientais e a falta de estrutura adequada para o desempenho de suas atividades.

O objetivo de instituir uma gratificação por atividade fiscal de meio ambiente no município de São João da Barra – RJ visa reconhecer o papel fundamental dos servidores do quadro de fiscalização ambiental do município na proteção do meio ambiente e no cumprimento das normas e leis ambientais.

Para garantir a efetividade e o alinhamento legal necessário e instituído por meio da publicação da Lei Municipal 871/2021 que promulga entre seus instrumentos o licenciamento ambiental, a fiscalização, monitoramento e o controle ambiental é de suma importância o trabalho que vem sendo desenvolvido pelos Analistas Fiscais de Meio Ambiente, pois, por meio deste que se tem a eficácia não só jurídica da norma regulamentadora citada acima, mas garante seus efeitos no mundo real.

Ressalto a importância da fiscalização ambiental para a proteção do meio ambiente e para a qualidade de vida da população e os servidores que exercem a função de fiscalização ambiental muitas vezes enfrentam condições adversas de trabalho e riscos ambientais;

Nesse sentido, a gratificação proposta visa reconhecer o esforço e dedicação desses servidores, incentivando a melhoria da qualidade dos serviços prestados e, conseqüentemente, a preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2024

*Sônia Maria da Silva Pereira
Vereadora - Soninha*